

000020

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, estabelecida na Sgan 601, Módulo Q, S/N, Asa Norte, Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP: 70.830-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 00.703.157/0001-83, a qual objetiva o pagamento de anuidade 2025 em favor da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Missal/PR, 19 de Março de 2025.

Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício